

BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 79/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65261.005390/2025-45

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Setor de Aprovisionamento da Base de Apoio Logístico, por meio do fornecimento e instalação de duas portas de vidro temperado de 10mm de espessura, equipadas com puxador e fechadura. A medida se faz necessária considerando que a atual porta encontra-se quebrada e com um tapume provisório, situação que compromete a segurança e o controle de acesso ao setor. A substituição garantirá melhor organização, preservação do ambiente, maior durabilidade, praticidade e adequação às condições de uso diário das instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	EDGAR DE MENDONÇA ANTONIO - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São obrigações da contratada:

Realizar o objeto do contrato em estrita observância ao exposto e previamente autorizado;

Os serviços de instalação não deverão obstruir o andamento das rotinas de trabalho dos ambientes objetos destas instalações;

Promover, sem custo a contratante, o transporte dos materiais a serem utilizados para o cumprimento do objeto;

Comunicar ao contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

A Contratada será responsável pela perfeita instalação e funcionamento do dispositivo em sua integralidade, ser responsável ainda por quais danos as estruturas existentes, reparando ou ressarcindo as suas custas;

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fiscal do contrato, atendendo de imediato às reclamações;

Manter entendimento com o fiscal, objetivando evitar transtornos nos atendimentos.

A contratada será responsável pela retirada das portas existentes no local para instalação das novas. Também deverão realizar o transporte das mesmas até onde a Contratante solicitar, para o processo de armazenamento do bem.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado junto a três fornecedores, em conformidade com o inciso III do art. 7º da IN nº 40/2020. O procedimento possibilitou a prospecção e análise de alternativas, garantindo parâmetros de referência para estimativa de custos, bem como a identificação da capacidade do mercado em atender às especificações técnicas demandadas. As respostas recebidas demonstram a existência de fornecedores aptos a suprir a necessidade, conferindo segurança quanto à viabilidade da futura contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Sugere-se que os vidros sejam temperados 10mm, possuindo maior resistência contra vento e impactos.

Com isso, a melhor alternativa de descrição de itens é a seguinte:

Para a porta de entrada do Setor de Aproveitamento da Base de Apoio Logístico: Prestação de serviço de mão de obra e materiais para fornecimento e instalação de duas portas de vidro temperado de 10mm de espessura, medindo 1,10m x 2,18m, com puxador e fechadura, em substituição à porta atual que se encontra quebrada e com tapume provisório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão necessários:

- Serviço de fornecimento e instalação de 3 kits porta de vidro temperado com puxadores, 2 vidros temperados jateados 8 mm (670x2105 mm e 585x2080 mm), 1 vidro temperado incolor 10 mm (1095x2185 mm), substituição de 2 molas de porta modelo Soprano P310 ou equivalente e instalação de 2 trincos para portas de vidro, incluindo todos os materiais, mão de obra e acabamento necessários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.791,76

O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.791,76 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), sendo a média de valor da pesquisa de preço direta com fornecedores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se considera viável o parcelamento da solução, uma vez que o objeto envolve tanto o fornecimento quanto a instalação das portas de vidro temperado. A execução deve ser realizada de forma integrada por empresa especializada, garantindo compatibilidade entre os materiais fornecidos e a correta instalação. O fracionamento poderia comprometer a padronização, a qualidade do serviço, a garantia e a responsabilidade técnica, além de dificultar a fiscalização contratual. Assim, a contratação deverá ocorrer de maneira única e indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para fornecimento e instalação das portas de vidro temperado está alinhada com o planejamento da Base de Apoio Logístico, uma vez que atende diretamente à necessidade de garantir segurança, controle de acesso e preservação do ambiente do Setor de Aproveitamento. A substituição da porta danificada, atualmente protegida por tapume provisório, é medida planejada para assegurar continuidade operacional, conforto e funcionalidade das instalações. A ação integra o plano de manutenção e modernização do espaço físico, refletindo o compromisso da unidade com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará diversos benefícios à Base de Apoio Logístico, garantindo maior segurança e controle de acesso ao Setor de Aproveitamento. A substituição da porta danificada, atualmente protegida por tapume provisório, restabelecerá a integridade física do ambiente, promovendo melhor organização e funcionalidade do espaço de trabalho. Além disso, a medida assegurará maior durabilidade e confiabilidade das instalações, otimizará o fluxo de entrada e saída de pessoas no setor e reduzirá riscos operacionais, contribuindo para a preservação do patrimônio da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

A contratante deverá assegurar-se que os produtos são novos e atendem as especificações técnicas exigidas citadas no termo de referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá transportar os vidros atuais para um local seguro indicado pela contratante, cuidando para não quebrar e gerar resíduos sólidos e difícil destinação final.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDGAR DE MENDONCA ANTONIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2025 às 15:07:44.